



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 046, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Considerando o teor do **REQUERIMENTO Nº 013/2023** de autoria do **Vereador Gevan Pires Barbosa**, bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades que atuam no município de Humaitá/AM.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador **Gevan Pires Barbosa**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à cidade **HUMAITÁ/AM**, no período de **21 a 26 DE NOVEMBRO DE 2023**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto as seguintes entidades:

- I. **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – HUMAITÁ/AM:** Reunião para solicitar nova ação itinerante para regularização de aplicativos e demais demandas concernentes a Caixa Econômica;
- II. **UFAM – UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS:** Reunião com o reitor Dr. Jorge para tratarmos assuntos referentes a parcerias em projetos da UFAM e o município de Apuí/AM;
- III. **COSEMS-AM: CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO AMAZONAS:** Congresso Intermunicipal e Interestadual das regiões de saúde Madeira e Puros: Avanços e Desafios da Regionalização no Território “Amazônico”.

Art. 2º - Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na **quantidade de 05 (cinco) diárias dentro do estado no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)** perfazendo um total de **R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)**, conforme valores fixados na Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

Art.3º - Fica ainda, autorizado a disponibilidade do veículo, **FIAT/STRADA FREEDOM CD13**, ano, **2023**, placa **QZK9B13**, cor **branca**, de propriedade da **Câmara Municipal de Apuí**, devidamente abastecido que seguirá viagem até **HUMAITÁ/AM** e Retornará para **APUÍ/AM** na data supracitada.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Art. 4º - Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

Art. 5º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ver. Pedro Renato Frozzi
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Jonas Neves de Castro
Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Gesiane Pereira
1º Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Antônio Carlos Moisés Franco
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra